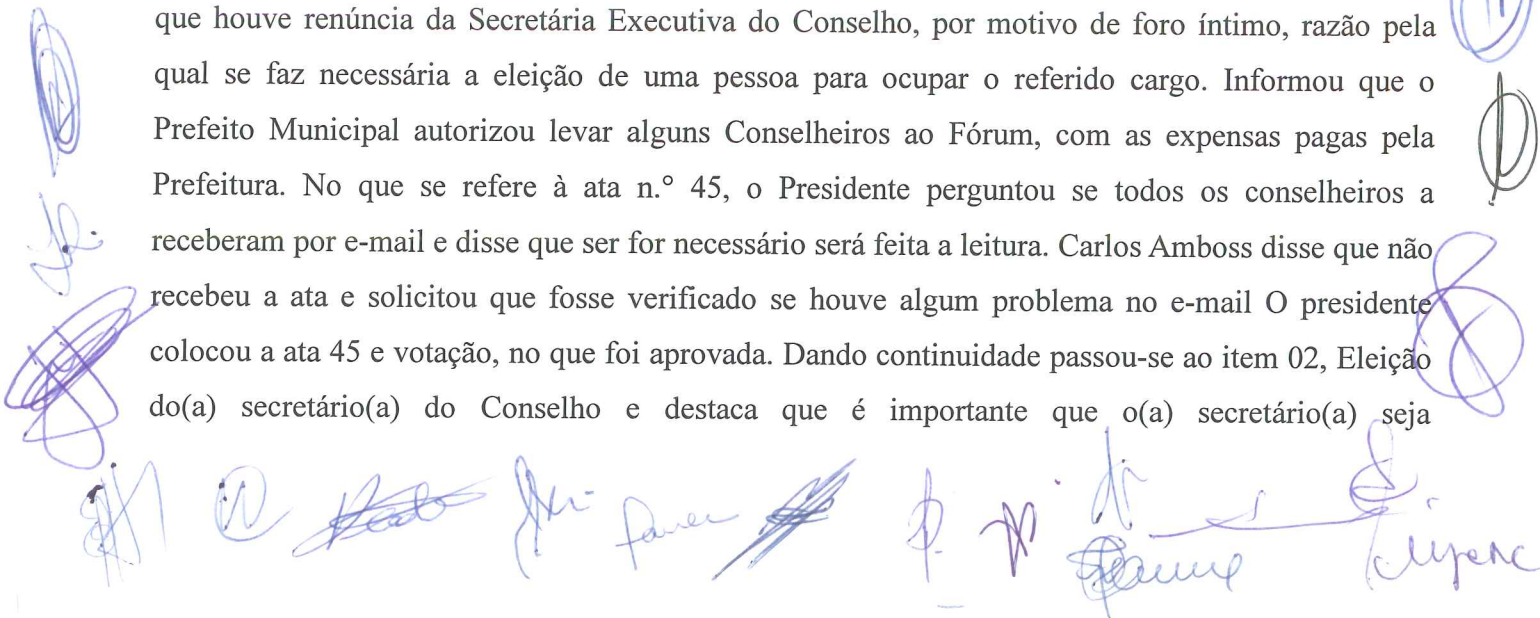


Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2009-2011

Reunião Ordinária

Ata n.º 46 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência do conselheiro Vasni Barbosa de Oliveira, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010, às 15 horas de 30 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** 1. Sônia Raquel Duarte Borges, Santa Casa; 2. Isabela Romanelli Garschagen, Hospital Evangélico; 3. Marcos Antônio Calegário dos Santos; 4. Manoel Carlos Amboss, ACISCI; 5. Pedro Laudelino Mengali, APAE; 6. Luiz Rogério Ramos Casaes, AMOBAM; 7. Elpidio Hemerly Fiorio, Sindicato de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo; 8. Emilen Rivetta da Silva, OAB; 9. Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 10. Fábio Corrêa Gonçalves, IDAF; 11. Ana Paula de Oliveira C. Machado, SEBRAE; 12. Zenas Vieira Romano, IFES; 13. Vasni Barbosa de Oliveira e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, SEMPLO; 14. Janderson Victor Grolla, SEMUS; 15. Lena Mara de Lima Bandeira. SEME; 16. Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 17. Rosana Mion Gonçalves, SEMDEC; 18. Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 19. Antonio Fernandes Mastela SEMGOV; 20. Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMDER; 21. Valério Ferreira Rodrigues, DEFISC. **Ausentes do representantes das seguintes entidades:** 1. SINDIROCHAS; 2. SINDUSCON; 3. SÃO CAMILO; 4. CREA; 5. CETEMAG; 6. FAMMOPOCI; 7. Câmara Municipal. O Presidente, após verificar a existência de quorum, iniciou a reunião saudando a todos, fazendo votos que seja um bom ano e em seguida fez a leitura da pauta: 1. Ata 45; 2. Eleição do(a) Secretário(a) Executivo(a) do CPDM; 3. Informações sobre o Fórum Urbano Mundial; 4. Abordagem sobre ação judicial relativo às propostas de ajuste do PDM; 5. Apresentação dos Gts II e III; 6. Distribuição de Processos; - Protocolos: 30995/2009, 34913/2009, 36154/2009 – Requerente: Benedito Ferreira; - Protocolos: 35557/2009, 32603/2009, 8625/2009, 38656/2009 – Requerente: Romildo Cruz de Carvalho; 7. Câmara Técnica. Comunicou que houve renúncia da Secretária Executiva do Conselho, por motivo de foro íntimo, razão pela qual se faz necessária a eleição de uma pessoa para ocupar o referido cargo. Informou que o Prefeito Municipal autorizou levar alguns Conselheiros ao Fórum, com as expensas pagas pela Prefeitura. No que se refere à ata n.º 45, o Presidente perguntou se todos os conselheiros a receberam por e-mail e disse que ser for necessário será feita a leitura. Carlos Amboss disse que não recebeu a ata e solicitou que fosse verificado se houve algum problema no e-mail O presidente colocou a ata 45 e votação, no que foi aprovada. Dando continuidade passou-se ao item 02, Eleição do(a) secretário(a) do Conselho e destaca que é importante que o(a) secretário(a) seja



conselheiro(a), não obstante o suporte administrativo fornecido pelo SEMPLÓ previsto pela lei do Conselho. Raquel disse que o Pof. Adauto, no Seminário disse que o Conselho poderia contratar uma pessoa para secretariar o Conselho. O Presidente disse que deseja que seja dessa forma, inclusive com sala própria. Carlos Amboss disse que o Secretário deve ser um funcionário da Prefeitura, porque estaria ligado diretamente ao Presidente o que facilitaria o trabalho. Carlos Amboss indica Joaquim Neiva que em seguida, declinou da indicação. O presidente falou que a SEMPLÓ dará o maior apoio possível ao Secretário(a). Zenas se dispôs secretariar para a reunião corrente, até às 17 horas, quando precisará se ausentar em razão de um compromisso. Isabela sugeriu alguém da Secretaria da Educação, conforme era no início do Conselho. Zenas assumiu a secretaria da reunião corrente, conforme se dispôs. O Presidente procedeu às informações acerca do Fórum Urbano Mundial, promovido pelas Nações Unidas, nos dias 22 a 26 de março, no Rio de Janeiro, que tem como tema "O Direito á Cidade unindo o Urbano dividido"; Informou que haverão muitas palestras e debates, cujo tema é a cidade e disse ser importante; que gostaria que houvesse uma participação da cidade de Cachoeiro, não só da Prefeitura, mas também do Conselho, e por isso solicitou ao Prefeito uma autorização para levar seis conselheiros além de alguns membros da Secretaria e a Prefeitura arcaria com as diárias; das seis vagas três seriam para representantes do Poder Público e três para representantes da Sociedade. Disse que a participação dos conselheiros é importante e engrandece o trabalho do Conselho. Em seguida fez a leitura de alguns temas e explicou sobre as diárias e o valor delas com pernoite e sem pernoite. O Presidente perguntou quais conselheiros desejariam ir ao Fórum. Rogério, se colocou à disposição, mas sujeita à confirmação. Maria Goreth justificou a ausência de Carlos Camisão, em razão de compromissos de trabalho e disse que ele se disponibilizou a ir ao Fórum. Raquel se disponibilizou. Mário foi indicado por Joaquim Neiva. Pelo Poder Público foram escolhidos os representantes da SEMMA, DEFISC e SEMGOV. O Presidente informou que serão feitas as comunicações posteriormente sobre o Fórum. Dando continuidade à reunião iniciou-se a discussão a respeito da ação judicial proposta em desfavor das propostas de ajuste do PDM e do artigo 205. O presidente informou que o Conselho tem procurado agir com transparência, ser bem democrático, e estar aberto a sugestões. Informa que em 25 de março de 2009 foram protocoladas no Conselho várias propostas de alteração do PDM que já haviam sido estudadas durante algum tempo por membros da SEMPLÓ, da COMTEC e da Câmara Técnica. Essas propostas passaram ao longo de um bom tempo no Conselho e não houve uma definição. Com relação às propostas houve uma votação em que foi aprovada uma alteração no artigo 178. Que após ter assumido a presidência viu necessidade e o apelo da cidade. A partir disso foram formados os Grupo de Trabalho para que se pudesse ter as alterações necessárias estudadas e aprovadas. Houve primeiro a votação de um dos artigos, o 205 que trata especificamente da alteração dos hospitais Unimed e Evangélico. Depois tivemos a votação dos outros artigos e

alterações propostas. Informou que foi surpreendido por uma ação cautelar impetrada por Higner Mansur, ex-conselheiro, pedindo anulação da alteração do artigo 205 e que não haja alteração nos artigos propostos e estudados pelo Conselho. Disse que entregará aos conselheiros uma cópia desse material, eis que todo Conselho participou e estão todos com o mesmo objetivo. O requerente dá o foco de que não houve audiência pública para fazer as alterações. O Estatuto da Cidade prevê a realização de audiência Pública em algumas situações, mas não é tudo. A Prefeitura e a PGM tem respondido aos questionamentos. O requerente solicitou da Prefeitura algumas informações no dia 14 de dezembro sobre: OP, Região 09, sobre a Unimed e todos os processos que existam na Prefeitura em nome na Unimed, cópia de Estudo de Impacto Ambiental, de Vizinhança e Estudos de Trânsito ou quaisquer outros estudos referentes ao hospital, projeto de lei encaminhado à Câmara OF. SEMGOV n.º 1165, cópia de inteiro teor de ata do Conselho... e inteiro teor das propostas encaminhadas pelo Conselho. O protocolo pelo requerente se deu no dia 14 de dezembro, mas a SEMPLÓ só recebeu os requerimentos no dia 14 de janeiro; em 13 de janeiro a SEMPLÓ recebeu um ofício da Procuradoria para responder aos questionamentos. Como não sabia das solicitações não teria como enviar os documentos. A SEMPLÓ respondeu no dia 20 de Janeiro, sendo que nesse período deve-se contar o sábado e domingo e ocorreu falta de energia em dois dias e mesmo assim, demorou seis dias para responder à solicitação. Disse que há uma ênfase muito grande de que a secretaria não atendeu ao pedido e que fomos rápidos para fazer as alterações do PDM, mas não fomos rápidos para encaminhar as documentações solicitadas. Que está fazendo essas considerações para esclarecimento. Em 18 de janeiro foram pedidas mais informações que foram respondidas com um pouco mais tempo, em razão de férias de vários servidores, o que promoveu a demora, mas os documentos já haviam sido respondidos anteriormente. Joaquim perguntou a quem a ação judicial é direcionada. O presidente respondeu que foi direcionada ao Prefeito, ao Município. Joaquim acrescentou que foi encaminhado ao Prefeito questionando as deliberações do Conselho. O Presidente disse que sim, porque partiu do Conselho as propostas. Emilene explicou que o requerente ajuizou uma ação cautelar preparatória para a ação principal, a ação civil pública, e exigiu documentos e o requerente afirmou que o conselho acelerou, “como se todos os conselheiros tivessem tempo para estar todos os dias, para acelerar o procedimento dos trabalhos, com o fim de beneficiar interesses particulares. Ora se ele estivesse aqui, no mínimo como visitante ele veria a seriedade de todos vocês, de todos nós, que não é nada disso”. O Presidente disse que enquanto Presidente do Conselho e Secretário tem procurado atender aos questionamentos dos cidadãos, o que é direito deles, e os direitos devem ser respeitados, mesmo porque é dever nosso atender. O que quer deixar claro é que existe um apelo muito forte na cidade para as propostas, porque trazem benefício à cidade. Joaquim Neiva disse que não tem conhecimento de todo o conteúdo da ação e por isso não vai emitir opinião sobre o conteúdo, mas que aparentemente, parece estar havendo

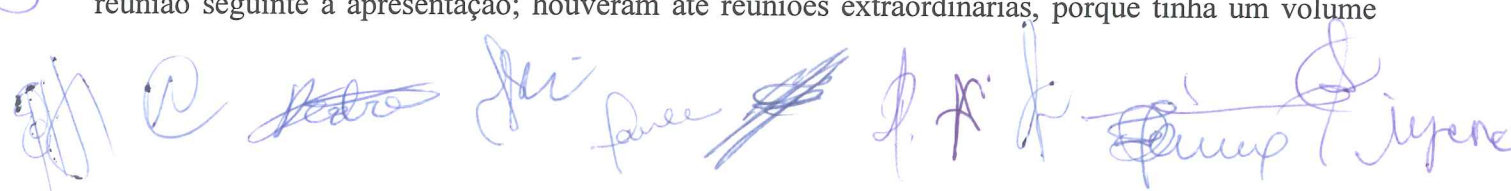
“autoritarismo de direito”, “quando o cidadão tem o direito de ser autoritário”; “propor uma ação autoritária”. O Conselho foi eleito democraticamente nos dois grupos que fazem parte do Conselho; foi feita a maior eleição que houve na história do Conselho do Plano Diretor Municipal, a maior representatividade e em princípio, parece-me um “atentado a liberdade de consciência”, “porque de certa forma diz que todos – inclusive quem votou contra e que se absteve – todos como réus nessa questão, o que é lamentável porque não há provas que houve má intenção, que pode até ter havido de alguma forma, porque não se sabe o que passa na cabeça das pessoas”, mas falando por si e pela grande maioria das pessoas que conhece e são idôneas acha se um atentado seríssimo à liberdade de consciência e a uma instância democrática que é o Conselho; estão sendo atingidos todos os conselhos representativos da cidadania; essa ação não é contra a Prefeitura, o Prefeito ou contra a Secretaria, acha que é contra uma instância extremamente democrática que é o conselho e à liberdade de consciência de decidirmos a favor ou contra a quaisquer questões referentes ao Plano Diretor em nossa cidade. Presidente lembrou que recentemente estão sendo debatidas duas leis e que o maior ponto de discussão é que elas não passaram pelo conselho. As propostas foram discutidas, estão desde o conselho antigo e citou o artigo 399, que reza que o PDM pode ser alterado pelo Executivo ouvido do CPDM, que foi feito pela população e inclusive pelo requerente. Afirmou que acredita que o bom senso prevalecerá e que essa questão serão superada. Carlos Amboss disse que se deve atender ao que determina o juiz e após isso esperar o requerente entrar com a ação. Presidente diz que está dando satisfação porque a coisa é com todos os conselheiros. Carlos Amboss disse que todos são representantes da cidade, para quê audiência se estão representando toda a cidade; a reunião do conselho é audiência pública. Raquel falou da responsabilidade como conselheiros e que são vigiados como qualquer pessoa e qualquer pessoa pode questionar; que se pretende fazer o melhor e que ainda bem que tem gente vigiando, que pode ser o Higner ou qualquer outro. Estão trabalhando com falta de alguns instrumentos, como o EIV que ainda não está aprovado. Como se pedirá o EIV se ele ainda não existe. O presidente disse que a única coisa do conselho que está parada na prefeitura é o EIV e solicitou seja agilizado. Goreth fala que o EIV já passou pelo conselho e foi encaminhado a PGM e foi solicitado seja agilizado através de ofício enviado pela SEMPLÓ. O presidente falou que o EIV requer uma diligência muito grande para a PGM que hoje não tem condições de dar a atenção que necessita. Carlos Amboss disse que o requerente provou em reuniões anteriores que o conselho é o representante do povo quando requereu a revogação de leis que não passaram pelo conselho. Guilherme fez referência à página 23 da cópia da ação cautelar em questão, dizendo que o requerente compara o conselho de Angra dos Reis com o de Cachoeiro e fez a leitura: “esse conselho de hoje está lá para legitimar. As pessoas que estão aí não participam de nada, são pessoas que fazem a vontade do Prefeito e acabou. Hoje o conselho não é um conselho que propõe a ser instrumento de mobilização discussão da

eficácia da lei do plano diretor” Disse que se sente ofendido pois está cheio de trabalho, assim como outras pessoas que estão deixando suas atividades particulares para estar participando do Conselho, que é um trabalho voluntário. Que todos estão no conselho para servir ao interesse social. Afirmou não ver fundamento, do ponto de vista jurídico, para interpor uma ação dessa. Maria Goreth explicou sobre a COMTEC e citou alguns membros presentes como as conselheiras Fabiana e Lena e relatou que a Comissão foi criada pelo PDM em seu artigo 397 para dar assessoria ao PDM e é formada por técnicos de Secretarias da Prefeitura para ter uma visão geral. Relacionou alguns processos que, recentemente, tiveram parecer desfavorável da COMTEC, em razão das alterações que ainda na ocorreram (hierarquização de vias, MEI), e que por isso empresas, comércios deixaram de ser abertos, deixando de trazer investimento à cidade. Disse que a cidade está aguardando estes ajustes que têm que ser feitos. O presidente reforçou dizendo que toda a documentação já foi enviada. Joaquim fala para a Raquel “que o EIV é só chicote; que o requerente tem o direito, mas não o direito autoritário” e ele usou esse direito para questionar uma instância totalmente democrática. Sugere que seja analisado todo o material apresentado e verificada a possibilidade de também processar e saber qual o interesse de se paralisar o Conselho do Plano Diretor Municipal, que interesse é esse. Elpídio lembrou que o juiz concedeu somente a liminar determinando a apresentação dos documentos; nada foi resolvido ainda quanto ao que já foi aprovado ou quanto ao processo administrativo das alterações. Presidente explicou que o concedido pelo juiz nesse momento foi o pedido dos documentos, que já tinham sido encaminhados por três vezes. O Presidente solicitou a apresentação do GT II. Disse que as alterações aprovadas pelo CPDM foram divididas em sete resoluções para que possam ser analisadas individualmente e que uma não atrapalhasse a outra. Solicita aos conselheiros que as assinem e em seguida serão encaminhadas ao executivo para prosseguimento. Raquel iniciou a apresentação do GT II, informando os componentes: Guilherme (IBAMA), Delandi (SEMMA), Mário (FAMMOPOCI), Chrispiniano (CETEMAG) e por ela que é a relatora. Disse que fez um histórico das leis 6177e 6151. No dia 18/12/2008 consta na ata 26 do CPDM foi abordado que a Câmara aprovou duas leis que alteravam o PDM sem ter passado pelo conselho. O conselho deliberou solicitar a revogação dessas leis. Em 29/12/2008 o Prefeito solicitou, em regime de urgência, a revogação das leis o que aprovado na Câmara. No dia 22/12/2008, antes da revogação, houve um decreto que criou o Conselho do Monumento Natural do Itabira, que depois foi revogado. No dia 31/12/2008, oito dias depois, foi revogado o decreto e conseqüentemente o conselho. No dia 05/02/2008, o presidente da Câmara encaminhou ao Prefeito pedido de arquivamento de vários projetos de lei entre eles o que revogava essas leis. Na ata 27 do CPDM da 29/01/2009, consta a criação de um Grupo de Trabalho para analisar as leis novamente. Os conselheiros eram Adriana, Dr Sapavini, Dr Higner, Raquel e Vera. As leis 6151 e 6177 foram estudadas. Na ata 37 de 16/07/2009 constava na pauta: votação da

proposta de recomendação do GT da análise das leis e do empreendimento do Itabira. O estudo recomendou a revogação das leis e não foi votado pelo Conselho. No dia 17/09/2009 foi criado outro GT para estudar o assunto, o que consta na ata 39. Fala que o assunto está sendo estudado pela terceira vez. Carlos ambos perguntou porque modificou o Grupo II. Raquel falou que no início o grupo estudava o Aldeia do Itabira ou o Itabira em si, porque tinham três leis que falavam do Itabira . E que “acha que como mandaram diretamente o condomínio do Itabira direto para Vitória sem passar pelo PDM” então ficou só as duas leis. E estudaram bem as leis. E só estudaram as leis que automaticamente tem relação. Quando foi revogada a lei o Prefeito Atilio pediu a revogação porque viu que beneficiava uma pessoa específica. O artigo 399 do PDM fala que o Plano Diretor poderá ser alterado pelo Executivo ouvido do CPDM. A lei 6177 modifica: fica recategorizada a reserva de desenvolvimento sustentável do Itabira localizada na Zonal Rural..... que passa a ter denominação Monumento Natural do Itabira; no Artigo 5 que integra a zona de proteção 02 da seguinte categoria ele não é monumento natural ele é reserva do desenvolvimento sustentável do Itabira; cada uma tem a sua finalidade; para mudar isso em que estudar cada uma. Nisso muda o PDM. No artigo 105 §6º – reserva de desenvolvimento sustentável do Itabira, a lei passa para Monumento Natural do Itabira; no Art. 97 - ZPA 03 - acrescenta “urbanização para fim de moradia sempre condicionado ao licenciamento ambiental”. Para colocar que na ZPA pode ter moradia foi mudado o PDM Essa lei altera esses dois itens do PDM. Uma que muda o Itabira – deixa de ser reserva de desenvolvimento sustentável para ser monumento natural e a outra que acresce na denominação de ZPA a possibilidade de ocorrer urbanização para fins de moradia. Na Lei 6151 os condomínios de que trata a lei poderão ser estabelecidos em glebas nunca inferior a 20.000 m² e no PDM fala de condomínios de unidades com área máxima de 20.000 m². Isso é inviável, porque é possível criar uma cidade dentro de outra cidade; a outra alteração é que as glebas que tem área com parte urbana e parte rural passaria a ser tudo urbana automaticamente, o que não é permitido pelo INCRA. Quanto ao PDM deixariam de ser analisadas as taxas de reservas.... A recomendação do grupo é que seja revogada essa lei e que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei à Câmara Municipal em caráter de urgência, após passar pelo CPDM, que regularize o assunto e que o conselho seja informado do que está acontecendo e que seja votada matéria pelo conselho. O presidente agradeceu o trabalho do grupo e disse que no momento é apenas a apresentação, porque conforme foi feito com todos os outros grupos na próxima reunião será votado. Raquel disse que já vem algum tempo o estudo, que houve muito “vai faz não vota, vai faz não vota e com isso agente está tendo coisas, empreendimentos, coisas em volta do Itabira, que dependem dessa lei e que está ficando totalmente ilegal”; agradeceu o pessoal do IEMA do MP e que deram suporte ao estudo. O presidente disse que todos os grupos de trabalho que se apresentaram a votação foi sempre na reunião seguinte a apresentação; houveram até reuniões extraordinárias, porque tinha um volume







muito grande. O assunto será votado na próxima reunião porque assim foi tratado e dessa forma ocorrerá, para que cada conselheiro estude, para não dizer que não conhecia o assunto. Raquel manifesta-se concordando que a votação ocorra na próxima reunião; se colocou à disposição para reenviar aos conselheiros o material e para dúvidas que surgirem. O Presidente solicita que o Grupo III apresente o assunto pendente, sendo que não houve a apresentação. Guilherme falou que sobre a análise feita da lei, que as pessoas ficassem mais sensibilizadas porque o Município está numa fase de crescimento, principalmente, na região do Itabira e precisa ordenar e disciplinar o crescimento e no Ibama tem-se recebido muitas denúncias quanto aquela área. Carlos Amboss perguntou o que vai afetar a alteração de reserva sustentável para monumento natural. Raquel explicou que uns tem que ter conselho, outros tem verba, uns podem ter determinadas coisas, outros não podem. Carlos Amboss solicitou aos conselheiros atenção para esses pontos porque tem modificações muito grandes nesses pontos. Raquel falou que todos dois têm vantagens e desvantagens. Fabiana disse que a reserva de desenvolvimento sustentável é uma proteção; as pessoas podem explorar, há uma maior intervenção; as pessoas poderiam se instalar e de forma sustentável usar os recursos daquela vegetação. O monumento é de proteção integral, ninguém pode usar nada, é de uso indireto; só pode usar para passeio, visitação, não pode explorar nenhum recurso ali. Para o estudo em questão, em seu entender, não faria muita diferença se é uma coisa ou outra. Guilherme falou que o importante é porque houve uma contradição na modificação em razão da área do Itabira. O Presidente prosseguiu na pauta com a distribuição de processos com protocolo 30995, 34913, 36154, – Benedito Ferreira e 35557, 33260, 38625, 38656 - Romildo Cruz Carvalho, todos processos indeferidos, passaram pela COMTEC e os requerentes interpuseram recurso para o conselho. O Presidente sugeriu que seja criada uma Comissão Permanente para Análise de Processo, com prazo de seis meses e formada por cinco componentes. Os conselheiros anuem. Goreth explica que quando da análise dos processos os conselheiros podem verificar que a lei está correta ou verificar que a lei está equivocada e nesse caso propor alteração. Isabela falou que a análise do processo ou de uma situação, nos faz atentar, despertar para alguns pontos na lei que não tinham sido observados antes. A Comissão será formada pelos seguintes conselheiros: Rogério, da AMOBAM; Emilene, da OAB; Raquel, da Santa Casa; Marcos Calegário da ASCOSUL; Carlos Camisão, CREA e Guilherme do IBAMA. Guilherme será o coordenador e Emilene será a relatora. O Presidente passou ao assunto da Câmara Técnica e perguntou se existem nomes para a Câmara Técnica. Hoje os componentes são: Milton Assad (titular) e Débora Maria Moura Carias (suplente) – Poder Público; Evanizes Dias Frizzera Castilho (titular) e Gilberto Freire Rangel (suplente) - IFES; Jairo Freitas Di Giorgio (titular) e Glória Maria (suplente) - CREA; Priscila Ringuier (titular) Maria Luiza Mastela (suplente) – AABRI. Com a alteração do conselho esses componentes perderam seu mandato. Raquel fala que houve votação das entidades e que por sua vez indicaram seus representantes. O Presidente propôs que se deixe o

assunto para uma próxima reunião para que se façam os comunicados necessários para motivar as entidades a participar dessa escolha. Todos os conselheiros anuem. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Conselheiros

1. Sônia Raquel Duarte Borges _____
2. Isabela Romanelli Garschagen _____
3. Marcos Antônio Calegário dos Santos _____
4. Manoel Carlos Amboss _____
5. Pedro Laudelino Mengali _____
6. Luiz Rogério Ramos Casaes _____
7. Elpidio Hemerly Fiorio _____
8. Emilen Rivetta da Silva _____
9. Guilherme Gomes de Souza _____
10. Fábio Corrêa Gonçalves _____
11. Ana Paula de Oliveira C. Machado *em nome de A. Cez. Machado*
12. Zenas Vieira Romano _____
13. Vasni Barbosa de Oliveira *Vasni B. Oliveira.*
- Maria Goreth Cabral Pereira Camisão *M. Goreth*
14. Janderson Victor Grolla _____
15. Lena Mara de Lima Bandeira _____
16. Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
17. Rosana Mion Gonçalves _____
18. Fabiana Ramos Dias Caçador _____
19. Antonio Fernandes Mastela _____
20. Marco Antônio Carvalho de Oliveira *M. A. Carvalho*
21. Valério Ferreira Rodrigues _____

